



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.488, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADA

04/07/2024

[Handwritten signature]

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR **GUILHERME DE MELLO LOUREIRO** PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Guilherme de Mello Loureiro** para acompanhar e fiscalizar a execução da Inexigibilidade do Contrato Administrativo nº 130/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa EDP Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 117 e seus parágrafos do Título III, Capítulo VI – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.251, de 09 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 04 de julho de 2024.

[Handwritten signature]
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara